



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 222/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Natália da Silva Sales.

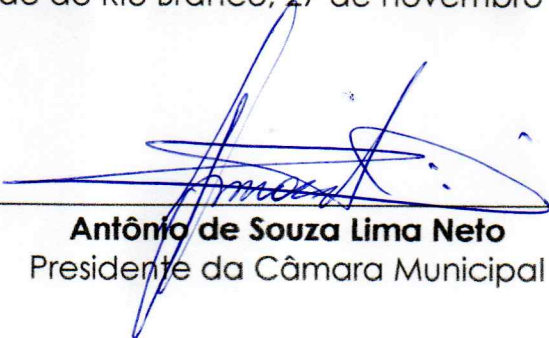
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **NATÁLIA DA SILVA SALES** pelo período de **02 dias**, na data de **22/11/2023** a **23/11/2023**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de novembro de 2023.

Visconde do Rio Branco, 27 de novembro de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em **27/11/23**
onde permanecerá por 30 dias.